

# A UNIVERSIDADE CATÓLICA NOS DOCUMENTOS DA IGREJA

Márcio Roberto Pereira Tangerino

## INTRODUÇÃO

Neste artigo, queremos mostrar como a Universidade Católica é pensada em documentos da Igreja, sejam estes emanados de uma conferência de bispos, de seus representantes ou do próprio Papa.

Faremos aqui um breve esboço histórico da realidade em que ela nasceu no Brasil e, em seguida, analisaremos como ela aparece nos principais documentos de referência da América Latina e do Brasil. Partiremos do Concílio Vaticano II, de caráter universal, e passaremos a analisar três documentos do CELAM - Medellín, Puebla e Santo Domingo - pelo significado que tiveram e têm historicamente. A explicitação dos conteúdos destes documentos será sempre acompanhada por uma rápida ilustração do contexto sócio-econômico-político e eclesial que os envolveram em suas gêneses.

Na parte final, faremos algumas considerações sobre o Documento de Buga e da Constituição Apostólica sobre as Universidades Católicas do Papa João Paulo II.

À guisa de conclusão, mostraremos alguns dos impasses que as Universidades Católicas enfrentam hoje para clarear seu perfil institucional e se diferenciar das outras universidades particulares.

## 1. UM POUCO DA HISTÓRIA

É ampla a literatura que analisa as relações entre Igreja e Estado no Brasil<sup>1</sup>. Sabemos pois, que desde a chegada dos portugueses

<sup>(1)</sup> Ver principalmente HOORNAERT, E. et alii, *História da Igreja no Brasil - primeira época*, 1979.

no Brasil até o ano de 1889, quando se deu a proclamação da República, essas relações foram consonantes. Através do acordo do “padroado régio”, em troca de garantir o monopólio religioso do catolicismo no Brasil a coroa portuguesa detinha amplos poderes sobre a instituição Igreja Católica. Essa união, com raros momentos de conflitos, permaneceu quase que inalterada mesmo depois da independência do Brasil em relação a Portugal.

Dado o caráter positivista da 1ª Constituição Republicana de 1891, foi consagrada na Carta Magna do país a separação entre Estado e Igreja. Todos os privilégios que a Igreja detinha foram abolidos. Os padres deixavam de ser subvencionados pelo Estado, o casamento religioso perdia efeito civil, as escolas católicas perderam subsídios, os cemitérios passaram para a administração pública, entre outros.

Nestas circunstâncias havia dois caminhos diferentes que podiam ser percorridos. Um, aquele preconizado pelo padre Júlio Maria, que indicava uma aproximação da Igreja junto ao povo. Outro, aquele que, de fato, a Igreja seguiu nas décadas seguintes, qual seja, o de recuperar os privilégios que havia perdido. O artífice dessa empreitada foi reconhecidamente o Cardeal Leme.

Desde quando era bispo de Olinda e Recife, de 1916 a 1921, D. Sebastião Leme advogava a necessidade da Igreja evangelizar as elites da sociedade brasileira, no sentido de influenciar a totalidade da população brasileira, “de cima para baixo”. Quando foi transferido para a arquidiocese do Rio de Janeiro, em 1921, como coadjutor do Cardeal Arcoverde, pode pôr em prática aquilo que intencionava.

A criação, em 1922, do centro D. Vital, com a finalidade de formar uma *intelligentsia* Católica; depois, na década de 30, a fundação da Liga Eleitoral Católica (LEC) e também dos Círculos Operários, em 1932, mais a promulgação dos Estatutos da Ação Católica Brasileira (ACB), em 1935, somados ao fato que, por influência direta da LEC, a Constituição de 1934 praticamente devolveu à Igreja tudo o que a mesma havia perdido por ocasião da proclamação da República, praticamente assegurava o processo de restauração católica.

Acontece que, expresso nos ideais dos representantes da Igreja, clérigos ou não, estava a idéia de se fundar no Brasil uma Universidade Católica. Preocupação que estava presente em Cândido Mendes de Almeida em 1866 (Cf. Estudos da CNBB, nº 56, p. 35) e que se renovou em discurso de D. Leme em 1916.

Efetivamente, em meio a muitas tentativas anteriores, foi só em 1940 que foi fundada a PUC do Rio de Janeiro (foi reconhecida como Universidade em 1946) e em 1946 fundada a PUC de São Paulo<sup>2</sup>. Não resta dúvida, portanto, que desde seu embrião a Universidade Católica está vinculada ao projeto de restauração católica, à defesa da fé cristã num mundo que se secularizava rapidamente, mas sobretudo, com a República, ganhava contornos laicizantes e anticlerical.

Na opinião do sociólogo Luiz Roberto Benedetti<sup>3</sup>, a PUC de São Paulo se opõe ao modelo francês da Universidade de São Paulo. Enquanto esta encarnava uma proposta vanguardista (iluminista/racional) de ser meio decisivo para a transformação da sociedade, a PUC advogava um papel apologético, de defender a Igreja e a religião em meio a um campo específico (a cultura superior). Pensava-se a sociedade num modelo de civilização cristã, uma neocristandade.

Podemos afirmar que, de fato, as Universidades Católicas do Brasil começam a nascer quando o contexto sócio político econômico e eclesial que as ensejara estava começando a ruir.

O fim da 2ª guerra mundial, o processo de industrialização e a rápida urbanização das regiões sudeste do Brasil lançaram à Igreja novos desafios que vão marcá-la profundamente na década de 50. O avanço do protestantismo, a formação de uma classe operária mais numerosa e consistente, a multiplicação dos problemas sociais no campo e nas cidades exigirão da Igreja uma nova postura.

A respostas aos novos desafios vêm da mudança de orientação da Ação Católica (que abandona o modelo italiano e assume o belga/francês) e da fundação da CNBB em 1952 (o que dará uma unidade de ação para o episcopado brasileiro). Isso permitirá, não uma ação monolítica, mas coordenada, no sentido de responder aos problemas que a realidade colocava.

Muitas inovações pastorais foram feitas ao longo da década de 50, que não vem ao caso analisá-las agora, e podemos afirmar que tiveram uma conotação política bastante acentuada, principalmente ao que se refere às ações dos vários segmentos da Ação Católica, com destaques para JEC, JOC e JUC. Também não podemos ignorar as

<sup>(2)</sup> Para um aprofundamento neste assunto ver o excelente trabalho de CASALI, A., *Elite Intelectual e restauração da Igreja*, 1995.

<sup>(3)</sup> Cf. BENEDETTI, L. R. *Universidade Católica*, p. 6.

inovações pastorais de setores do episcopado no sentido de atenuar os problemas sociais de parcelas consideráveis da sociedade brasileira.

São essas experiências, somadas às inovações eclesiológicas e teológicas do Concílio Vaticano II, mais a assembléia do CELAM em Medellín, na Colômbia, que abriram a brecha histórica que permitiu, no Brasil e em outros países da América Latina, o nascimento de uma Igreja Popular, não desprezando aqui o fato de muitos países do continente se encontrarem, naquele momento histórico, sob ditaduras militares. Pelo contrário, isso teria ajudado a forjar uma unidade de ação da Igreja, especialmente no Brasil.

Mas, e a Universidade Católica?

Neste ponto, é interessante observarmos o que os documentos oficiais da Igreja afirmavam a respeito. Será que a alteração de contexto sócio-político-econômico e eclesial teria provocado alterações substanciais com relação ao papel que ela deveria ter nesta nova conjuntura?

## **2. A UNIVERSIDADE CATÓLICA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA IGREJA**

### **2.1. O Concílio Vaticano II**

Se o Concílio Vaticano II trouxe uma série de mudanças no sentido de adaptar a Igreja aos desafios do mundo moderno, entre as quais o diálogo respeitoso com o ateísmo, a afirmação do sacerdócio comum dos fiéis e a compreensão da Igreja como sendo todo o povo de Deus, no que se refere às universidades católicas não há aí nada que mereça ser destacado como uma novidade que se sobressai no conjunto de seus documentos.

O documento conciliar que trata o assunto é a Declaração "*Gravissimum Educationis*". Aí, nos números de 1523 a 1530 observa-se a preocupação da Igreja em relação às mesmas. Afirma-se a necessidade da autonomia das ciências, dos métodos próprios de cada uma delas, da liberdade de pesquisa e que a fé e razão colaborem para uma só verdade (Cf. § 1523).

Fala também da necessidade de acompanhamento espiritual dos estudantes, tanto daqueles que estudam nas Universidades Católicas como nas não confessionais. Aponta ainda para a necessidade de cooperação mútua entre as várias ciências.

Na Constituição Pastoral "*Gaudium et Spes*" § 399 afirma-se: "Deve-se, portanto, tender a que os homens, cujas forças de inteligência o possibilitem, possam elevar-se aos estudos de nível superior (....)." Isso, porém, não implica nenhuma exigência específica no sentido de que a Universidade Católica tenha que colocar esse problema como sendo seu.

## 2.2. O Documento de Medellín

Da Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada na cidade colombiana de Medellín, no ano de 1968, resultou o documento denominado *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio*, mais conhecido como Documento de Medellín.

Nele, chama a atenção a denominada opção preferencial pelos pobres. Os bispos apontavam para o fenômeno da pobreza utilizando como mediação de análise as ciências do social, notadamente a sociologia e a economia. Essa novidade apontava para diferenças significativas entre a realidade dos países latino-americanos e a dos países desenvolvidos. Assessorados por teólogos progressistas, depois denominados como artífices da Teologia da libertação, os bispos apontam para as gritantes desigualdades sociais de nossa realidade. Embasados pela sociologia, com tônica na teoria da dependência, de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto, os mesmos bispos mostravam que a pobreza e miséria da América Latina não eram apenas uma etapa no desenvolvimento econômico de nossos países, mas sim fruto de uma relação de interdependência de economias periféricas exploradas pelas economias centrais, produtoras de tecnologias.

Neste documento, também aparecem as chamadas Comunidades Eclesiais de Base, como sendo uma nova forma de estruturação da Igreja; mas, sobre as Universidades Católicas não encontramos nada além de referências esparsas.

No 2º capítulo, chamado PAZ, encontramos, no nº 25, a seguinte afirmação: "Procurar que em nossos colégios, seminários e

universidades se forme um sadio sentido crítico da situação social e se fomente a vocação do serviço”. Apela-se, nos parágrafos anteriores, para que tenhamos consciência de que a paz brota da justiça.

No capítulo 4, dedicado à educação, encontramos mais algumas referências às Universidades Católicas. No nº 6, aponta-se para a insuficiência do diálogo entre Teologia e as outras ciências. O nº 21 lembra às Universidades Católicas que devem ser antes de tudo universidades, consagradas ao ensino e à pesquisa e que a busca da verdade deve envolver todos os alunos e professores. Já no nº 30, encontramos a afirmação de que ao invés de criar novas Universidades Católicas a Igreja deve cuidar para melhorar as já existentes.

Seguindo o que a Igreja da América Latina denomina de uma orientação pós-conciliar, os bispos afirmam, no nº 29, que no campo da educação não se pode contrapor escola confessional e não-confessional, particular e oficial, mas que deve haver colaboração de todos em “benefício da comunidade universal dos homens”.

Entendemos que aqui há uma novidade, a Igreja se percebe como uma instituição no mundo e ao seu serviço. Influenciados pelas orientações do Concílio, os bispos parecem abandonar o cunho apologético da defesa da fé católica, preocupados, neste momento, mais com a problemática social.

### 2.3. O documento de Puebla

Depois de 11 anos, os bispos da América Latina voltam a se reunir em assembléia, nesta ocasião, na cidade de Puebla, no México. Era o ano de 1979, início do pontificado do atual Papa João Paulo II. A Igreja popular parecia consolidada. No Brasil multiplicavam-se as CEBs, a Pastoral no Mundo do Trabalho (PMT) organizava os operários para lutar pelos seus direitos, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) se fortalecia, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) conseguia suas primeiras vitórias na demarcação das terras indígenas. Apesar da combatividade dos setores mais conservadores do episcopado, poucos acreditavam que a Igreja pudesse retroceder em relação à sua postura popular e progressista (em outros trabalhos<sup>4</sup>, mostramos em detalhes os limites da prática da Igreja Popular, seus problemas “extra” e “intra ecclesia”).

<sup>(4)</sup> Cf. TANGERINO, M. R. P., *A política da Igreja no Brasil*, 1997. Idem, *Os impasses da prática política da Igreja Popular*, 1998.

Uma primeira e apressada leitura do documento intitulado “A evangelização no presente e no futuro da América Latina” (Documento de Puebla), parecia confirmar a rota indicada pela conferência de Medellín. A opção preferencial pelos pobres continuava saliente, as CEBs apareciam amplamente enfatizadas e a análise da realidade latino-americana parecia muito pertinente.

Em relação à Universidade Católica, depois de uma breve análise sobre as universidades em geral, no nº 1059 temos: “Num mundo pluralista, não é fácil para ela manter a própria identidade. Ela cumprirá sua função, enquanto católica, descobrindo ‘o seu significado último e profundo em Cristo, na sua mensagem salvífica que abarca o homem em sua totalidade’ (...). Enquanto universidade, procurará sobressair pela honestidade científica, pelo compromisso com a verdade, pela preparação de profissionais competentes para o mundo do trabalho e pela pesquisa de soluções para os problemas mais angustiantes da América Latina”.

As idéias de honestidade e competência profissional para soluções de problemas são realçadas como fazendo parte da identidade da Universidade Católica e, no nº 1062, afirma-se que a mesma deve ter uma estrutura flexível para ofertar “cursos especializados”, “educação continuada para adultos” e “extensão universitária com oferta de oportunidades e serviços para marginalizados e pobres”.

Parece-me importante salientar aqui que, se a Universidade Católica não é o lugar dos pobres, pelo menos pode prestar-lhes serviços, ou ainda formar profissionais que respondam aos problemas “mais angustiantes da América Latina”, o que seria igual a dizer, e acredito que não estou forçando uma interpretação própria pelo inteiro teor do documento, problemas ligados à miséria no continente.

## **2.4. O Documento de Santo Domingo: 1992**

Aqui uma nova mudança de conjuntura havia se delineado. As ditaduras militares da América Latina foram caindo paulatinamente ao longo da década de 80. No Brasil, a sociedade civil organizada havia conseguido, ainda no regime militar, que estes fizessem concessões na linha de maior participação democrática.

Em meados dessa década, conseguimos a restauração do Estado de direito. As forças organizadas da sociedade haviam ampliado enormemente o campo de participação das classes populares na condução

dos destinos do país. Novos partidos políticos, criação de Centrais Sindicais, a campanha pelas eleições diretas para presidente da República, eleições constituintes, enfim, os movimentos sociais conseguiram vitórias importantes nesta conjuntura.

No campo econômico, os Estados Unidos e Inglaterra começavam impor ao mundo a vertente neoliberal. Opção que o Brasil só viria a fazer a partir dos anos 90, mas que já havia sido feita por outros países de nosso continente. Isso fez acentuar ainda mais, no âmbito mundial, a distância entre países pobres e ricos. Por outro lado, o fim do socialismo real trazia consigo a falsa idéia de onipotência do capitalismo e realçava a vocação dos Estados Unidos em se imiscuir em problemas internos de outras nações, principalmente quando entendia que seus interesses estavam em jogo. Isso também desestabilizou os partidos de esquerda que, sem um horizonte histórico palpável, faziam concessões diversas para continuarem sobrevivendo.

Internamente, na Igreja, foi se consolidando um modelo mais centralizador. A política do papa João Paulo II colocava limites à ação da chamada Igreja Popular, freava a Teologia da Libertação, adotava novos critérios para a escolha de bispos, alterava a natureza das Conferências Episcopais, cessava as novas experiências de formação dos seminaristas, instituíu o Novo Código de Direito Canônico e fazia publicar o Novo Catecismo da Igreja católica, entre outras coisas.

Em 1992, em Santo Domingo, se realiza a 4ª Conferência Episcopal Latino- Americana. O documento emanado desta assembléia tem por título “Nova Evangelização, Promoção Humana, Cultura Cristã” e tem como eixo fundamental, a nortear suas propostas, uma preocupação em definir uma identidade de Igreja para o século vindouro. Desloca-se a ênfase das questões sociais para a questão da cultura. Não que as questões sócio-econômicas deixem de ser abordadas, aliás o documento contempla uma boa análise do neoliberalismo, mas a tônica está em uma “nova evangelização”, em acentuar e fazer encarnar os valores cristãos na cultura.

Em relação à Universidade Católica um único parágrafo a contempla, o de nº 268. Este afirma que seu papel é o de “realizar um projeto cristão de homem” e de estar em diálogo “com o Humanismo e com a cultura técnica”. *“Só assim poderá apontar soluções para os complexos problemas não resolvidos da cultura emergente e para as novas estruturas sociais, como a dignidade da pessoa humana, os direitos invioláveis da vida, a liberdade religiosa, a família como primeiro*

*espaço para o compromisso social, a solidariedade nos seus distintos níveis, o compromisso próprio de uma sociedade democrática, a complexa problemática econômico-social, o fenômeno das seitas, a velocidade da mudança cultural”.*

Como se observa, a exemplo dos documentos de Medellín e de Puebla, explicitam-se ainda as questões econômicas e sociais mas a ênfase está na cultura que é citada duas vezes: “cultura emergente” e “mudança cultural”. Interessante também, neste parágrafo, é a presença do “fenômeno das seitas” aparecer como um “complexo problema”. Problema para quem? Para a Igreja? Para a Universidade católica?

Enfim, no documento de Santo Domingo se denota claramente a crise de identidade que vive a Igreja Católica (crise que na verdade atinge todas as instituições sociais na chamada pós-modernidade), e a tentativa de se forjar uma nova identidade.

Lendo os documentos do Concílio e os documentos do CELAM nos números em que se referem às Universidades Católicas, acima explicitados, percebe-se que nem sempre há uma sincronia imediata entre as situações estruturais, ligadas à economia, sociedade e cultura, com as preocupações eclesiais emanadas pela leitura que os bispos faziam daquelas realidades históricas. Sobretudo se analisarmos com cautela os documentos de Medellín e Puebla, pois ali, onde se enfatizava mais as questões sócio-político e econômicas, e a pobreza e miséria recebiam especial atenção, a questão das Universidades Católicas parece bastante marginal. Isso, talvez pela consciência de que as mesmas universidades estavam muito longe de se preocuparem com esta realidade ou ainda, somado a isto, pelo fato de que as universidades, sejam elas públicas ou particulares, confessionais ou não, não são lugares das classes populares.

### **3. O DOCUMENTO DE BUGA E A CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA EX CORDE ECCLESIAE**

Optamos por deixar estes documentos para o fim para não ficarmos presos apenas a uma ordem cronológica, e por terem, ambos, se tornado marcos referenciais sobre o papel da Universidade Católica. Aqui, trata-se de dois contextos eclesiais muito diferentes, mas não só isso. São dois contextos sócio-políticos e econômicos diferentes e duas realidades geográficas também diferentes. Ainda que se considere que

as relações entre Vaticano e conselhos episcopais sejam harmoniosas, ou, pelo menos, consonantes com relação ao papel que a Igreja deve desempenhar em distintas realidades e/ou momentos históricos, é de se supor que, pelo menos no âmbito dos pronunciamentos oficiais, documentos de Conferências Episcopais, de Sínodos (pelo espírito de hierarquia e disciplina interna), haja uma unidade doutrinal profunda.

Sendo assim, o documento de Buga deve ser localizado naquele contexto que descrevemos anteriormente, no imediato pós-concílio e às vésperas da conferência de Medellín. O espírito de renovação inquietava o mundo e a Igreja. As novidades introduzidas pelo Concílio (já mencionadas acima) e os desafios da realidade latino-americana pediam uma ação mais eficiente da Igreja nesta realidade.

### 3.1. O Documento de Buga

Em fevereiro de 1967, na cidade colombiana de Buga, tem lugar o seminário convocado pelo Departamento de Educação do CELAM, de onde se originou o documento em questão. Aí se explicita uma visão cristã de cultura, a necessidade do diálogo interdisciplinar, a missão da Igreja na Universidade e, depois, nos capítulos 3 e 4, se debruça sobre o tema das Universidades Católicas e sobre suas responsabilidades naquele contexto.

Assim, o documento afirma que uma universidade para ser Católica deve, antes de tudo, ser uma universidade e, para tanto, faz a seguinte afirmação: *“Uma universidade que pretende sê-lo de fato não pode reduzir-se a formar profissionais. Condenar-se-ia, cedo ou tarde, a um imediatismo pragmático e medíocre. A universidade deve ser, necessariamente, cultivado sério e desinteressado da ciência”* (Cf. cap. 3, nº 2, letra a). Ainda, nesta mesma passagem, se afirma que a mesma *“deve responder às interrogações e angústias mais profundas do homem e da sociedade”*.

A seguir, fala do diálogo entre as ciências, do qual redundará uma cultura autêntica, e propõe, internamente, um diálogo institucionalizado. *“Este diálogo não seja apenas teórico, mas encarnado nas estruturas concretas da Universidade”*. O diálogo horizontal garantirá o contato entre as várias ciências, institutos, faculdades, professores e alunos. Em relação ao diálogo vertical o documento afirma: *“Célula viva da Universidade é o professor-aluno. É fundamental que esta célula tenha a devida representação nos organismos que orientam a marcha da*

*Universidade. Concretamente, isto supõe que não poucas universidades devam mudar sua estrutura de poder. Todo monarquismo estatal, eclesiástico ou de qualquer outro gênero, contradiz a essência da Universidade. As autoridades universitárias devem representar verdadeiramente as referidas células vivas. Por isso mesmo estas devem eleger aquelas”* (Cap. 3, nº 2, letra c).

Como se observa, a Igreja colocava exigências para si mesma no tocante à estruturação de suas Universidades. A ausência de democracia em muitas instituições da sociedade civil e de muitos Estados da América Latina parecia fazer aparecer esta exigência nas instituições universitárias ligadas à Igreja, já que a mesma lutava por isto em outros âmbitos.

Em seguida o documento aponta para o vínculo que a universidade tem que manter com a sociedade onde está inserida sob pena de desumanização da ciência e da técnica. *“Diante dos graves problemas do mundo e, de modo especial, dos trágicos problemas sociais da América Latina, a universidade não pode permanecer marginalizada. Tem a obrigação de conhecer e diagnosticar a realidade social em que se move e a que pertence”* (cap.3, nº 2, letra d).

Com relação ao caráter “católico” da universidade, diz o documento que ele deve ser *a inspiração, a alma* da própria universidade (Cf. cap.3, nº 3, letra b), e por isso deve se entender “o diálogo institucionalizado entre a ciência, a técnica e as artes, de um lado, e de outro, a filosofia e a teologia” (Ib.).

A preocupação com a qualidade de suas atividades também se faz presente quando se afirma: *“É fundamental que as Universidades Católicas se destaquem, não só pelo nível científico e teológico, mas também pelo espírito de diálogo, liberdade, respeito à pessoa, e compromisso claramente assumido em favor da sociedade: numa palavra, destaquem-se pelo espírito autenticamente universitário”* (cap. 3, nº 4, letra a).

A riqueza deste documento não se esgota aí. No capítulo 5, que trata de indicações práticas, na letra C, faz recomendações para melhorar as Universidades Católicas existentes. Entre estas recomendações podemos destacar a que sugere que a maior parte dos professores seja contratada por tempo integral; a que estabelece áreas de prioridade de formação de acordo com a realidade local, dando ênfase às ciências sociais, matemáticas e educacionais; a que reconhece os

direitos dos sistemas organizativos e de representações dos membros da comunidade universitária; a que propõe rever a estrutura de poder da Universidade, entre outros.

O documento de Buga era, com certeza, aquele que melhor espelhava a realidade das Universidades Católicas da América Latina. Era a referência necessária para todos que queriam entender o que pretendia a Igreja com suas universidades e também o horizonte onde estas deveriam se espelhar, no sentido de cumprirem sua finalidade.

### **3.2. A Constituição Apostólica *Ex Corde Ecclesiae***

Este documento do Papa João Paulo II tem se tornado uma referência fundamental para se compreender as mudanças pelas quais as Universidades Católicas vêm passando. Não é de desconhecimento de ninguém que as universidades da Igreja estão passando por profundas transformações. Muitas delas exigidas pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mas aproveitando carona nestas exigências, muitas universidades confessionais católicas estão tratando de fazer uma “adequação” a este documento pontifício.

No geral, o documento do Papa é bastante aberto e, em alguns pontos, não foge das posturas mais avançadas dos documentos regionais da Igreja que analisamos acima. Há referências precisas sobre a autonomia da cultura humana e das ciências, como também ênfase na liberdade para a pesquisa acadêmica (nº 29), explícita a preocupação para que haja empenho para um profundo diálogo entre fé e razão (nº 17), coloca em relevo a necessidade da interdisciplinaridade (nº 20). Inserida na sociedade ela terá a responsabilidade de estudar e equacionar seus principais problemas, que vão da política até a uma repartição mais equânime das riquezas do mundo (cf. nº 32).

Além de fomentar a busca pela justiça social o documento desafia as universidades católicas a buscarem meios para “*tornar a educação universitária acessível a todos aqueles que dela possam tirar proveito, especialmente os pobres ou os membros dos grupos minoritários, que dela foram tradicionalmente privados*” (nº 34).

O conjunto do documento parece ser de continuidade a uma reflexão que fora sistematizada no documento de Buga, percebe as

contradições sociais onde as universidades estão inseridas e parece estar mais a serviço da sociedade do que preocupado com a reprodução dos interesses institucionais. Mas o fato de ser uma Constituição Apostólica, e na II parte apresentar normas gerais que deverão disciplinar a vida de todas as Universidades Católicas, remete a uma prática centralizadora que contraria frontalmente o “espírito” do Documento de Buga.

Sim, a realidade é outra. A Igreja que, depois do Concílio, sob o papado de Paulo VI, descentralizava para governar, dando ampla autonomia para as Conferências Episcopais do mundo todo, passa a se reorganizar num modelo centrípeto. Afirmando que as disposições normativas do documento estão baseadas no Código de Direito Canônico, a Santa Sé declara seu direito de intervir em qualquer universidade, instituto ou escolas católicas do mundo todo (cf. artigo 1, § 1, das normas gerais do documento).

Neste sentido o documento *Ex Corde Ecclesiae*, deve ser lido não só por aquilo que está explicitado mas também pelo contexto eclesial que lhe deu origem (que já analisamos aqui quando situamos o documento de Santo Domingo). Observe, por exemplo, o § 4 do artigo nº 4, no qual se afirma que “(...) para não pôr em perigo tal identidade católica da universidade ou do instituto superior, evite-se que os professores não católicos venham a constituir a maioria, dentro da instituição, a qual é e deve permanecer católica”.

Ora, o próprio parágrafo citado diz que os não católicos, sejam eles professores ou alunos, de outros credos religiosos ou sem profissão de fé, “devem reconhecer e respeitar o caráter católico da universidade”. Este critério por si só já não seria capaz de garantir a identidade católica da universidade?

É claro que esta parte normativa, por conseqüência, pode ofuscar o conteúdo da primeira parte do documento, que é muito atualizado e com uma reflexão instigante. A força da lei pode fazer que o “católico” da universidade se sobressaia não pela preocupação com o saber, com os problemas sociais, com o diálogo institucional, tão salientados por este documento, bem como pelos outros documentos aqui estudados, mas pela caça aos culpados por quaisquer problemas que possam afetar as universidades católicas.

## CONCLUSÃO

São muitos os problemas que a Universidade Católica enfrenta nos dias atuais. Muitos deles estão ligados à própria natureza daquilo que denominamos Universidade, enquanto instituição, num país chamado Brasil. Deste lado da questão, a Universidade tem sofrido diretamente a ingerência do Ministério da Educação, uma remodelação seguindo os critérios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, de forma mais abrangente, sofrido com o modelo econômico posto em prática pelo atual presidente Fernando Henrique Cardoso.

De outro lado, a natureza Católica da Universidade padece de uma ausência de identidade que possa distingui-la de outras Universidades particulares. A autodenominação “comunitária”, que permite à mesma pleitear recursos públicos junto às agências de fomento à pesquisa, ou ao MEC, não a tem livrado de contradições entre aquilo que diz pretender e as práticas cotidianas, bastante similares a outras instituições particulares. No limite, as referências constantes às “exigências do mercado” permitem pelo menos levantar a suposição de que, como empresa, não haveria grandes diferenças entre as universidades particulares, confessionais ou comunitárias.

É notório que as PUCs têm conseguido certo destaque nas avaliações efetuadas pelo MEC e outras instituições, em relação à qualidade de ensino. Em alguns cursos, algumas dessas Universidades empatam, em nível de excelência, com as melhores universidades públicas do país. Já outros cursos e/ou Universidades Católicas se comparam com o que têm de pior. Portanto, não dá para fazer generalizações.

Depois de concluído este artigo ainda resta um desafio. O de descobrir na estruturação das Universidades Católicas aquilo que são exigências da legislação em vigor, colocadas pelo MEC, e aquilo que as instituições decidem de forma autônoma, de acordo com seus interesses.

## BIBLIOGRAFIA

- ALVES, M. M., *A Igreja e a Política no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1979.
- BENEDETTI, L. R., *Universidade Católica*, em *Revista da APROPUC* nº 2, junho/200, pp. 6-9.

- BEOZZO, J. O., *Cristãos na Universidade e na Política*, Petrópolis, Vozes, 1984.
- BRUNEAU, T. C., *O Catolicismo Brasileiro em Época de Transição*, São Paulo, Loyola, 1974.
- \_\_\_\_\_, *Religião e Politização no Brasil - A Igreja e o Regime Autoritário*, São Paulo, Loyola, 1979.
- CASALI, A., *Elite Intelectual e restauração da Igreja*, Petrópolis, Vozes, 1995.
- DELLA CAVA, R., *Igreja e Estado no Brasil do século XX: Sete Monografias Recentes sobre o Catolicismo Brasileiro*, em *Estudos CEBRAP*, nº 12, 1975, pp. 5 - 52.
- HOORNAERT, E. et alii, *História da Igreja no Brasil – primeira época*, Petrópolis, Vozes, 1979.
- MAINWARING, S., *A Igreja Católica e a Política no Brasil (1916-1985)*, São Paulo, Brasiliense, 1989.
- PAIVA, V., *A Igreja Moderna no Brasil*, em *Igreja e Questão Agrária*, São Paulo, Loyola, 1985.
- SOUZA, L. A. G. de, *A JUC: Os Estudantes Católicos e a Política*, Petrópolis, Vozes, 1984.
- \_\_\_\_\_, *Classes Populares e Igreja nos Caminhos da História*, Petrópolis, Vozes, 1982.
- TANGERINO, M. R. P., *A política na Igreja do Brasil*, Campinas, Editora Alínea, 1997.
- \_\_\_\_\_, *Os Impasses da prática política da Igreja Popular*, Campinas, Editora Alínea, 1998.

### **Documentos Oficiais da Igreja Católica**

- CELAM, *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio – Conclusões de Medellín*, Petrópolis, Vozes, 1977.
- \_\_\_\_\_, *A Evangelização no presente e no futuro da América Latina – Conclusões de Puebla*, São Paulo, Loyola, 1979.
- CELAM, *Nova Evangelização, Promoção Humana, Cultura Cristã. Conclusões da IV Conferência do Episcopado Latino-Americano – Santo Domingo*, São Paulo, Paulinas, 1992.

CNBB, *Evangelização e Pastoral da Universidade* – Estudos da CNBB, nº 56, São Paulo, Paulinas, 1988.

*Compêndio do Vaticano II*, Petrópolis Vozes, 1978.

João Paulo II, *Constituição Apostólica - Universidades Católicas*, São Paulo, Paulinas, 1990.

***O Prof. Márcio Roberto Pereira  
Tangerino é Licenciado em  
Filosofia e Bacharel em Teologia  
pela PUC-Campinas, Mestre em  
Sociologia pela USP e Doutorando  
em Educação pela UNICAMP. Pro-  
fessor no ITCR da PUC-Campinas.  
E-mail: mrptangerino@uol.com.br***